ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 229/2011
DATA 25 ABR. 2011 HORAS 17:07
Carimbo/Assinatura

LEI Nº. 1.929, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

"Dispõe sobre a denominação do campo de futebol de Setor Nova Fronteira de Milson Rodrigues de Oliveira e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado o campo de futebol do Setor Nova Fronteira de MILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, "NEGO MILSON".

Art. 2° - Cabe ao Prefeito Municipal de Gurupi adotar as medidas administrativas pertinentes para a divulgação desta denominação do referido campo de futebol, para efeito de facilitação de endereço e conhecimento público, inclusive afixando placa identificação constando tal denominação.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, 19 de abril de 2011.

ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA
Prefeito Municipal